

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 186/2024, Dispensa nº. 046/2024. Objeto: a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI) PARA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS SIMPLIFICADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO-A-FRIO PMF, POR APLICAÇÃO DA USINA MÓVEL NO TRECHO FINAL DA ESTRADA QUE LIGA PIRANGA AO DISTRITO DE PINHEIROS ALTOS. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CNPJ: 19.738.706/0001-83 no valor total de R\$ 109.078,63 (cento e nove mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Prazo até 31/12/2025..

Piranga/MG, 04/10/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcia Aparecida Dias

Código Identificador:E3BAB557

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 214 /2024**

Portaria Nº 214 /2024

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Carla Diana de Souza Dias** - matrícula 1349 – Assistente Técnico Administrativo; **Jussara Teixeira dos Santos** - matrícula 13866 – Assistente Técnico Administrativo; **Michelle dos Reis Oliveira Nascimento** - matrícula 13753 – Assistente Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal no período eleitoral.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 04 de outubro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Pacheco Alves

Código Identificador:20068017

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 213/2024**

Portaria Nº 213/2024

Exonera servidor efetivo a pedido.

O **Prefeito do Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

Resolve:

Art. 1º. Conceder exoneração ao servidor efetivo, **Yuri Rafael Lacerda Silva**, matrícula nº 13271, do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo (ATA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2024.

Pirapora, 01 de outubro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Pacheco Alves

Código Identificador:2DF151CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 106-24**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório nº 146/2024, Pregão Eletrônico nº 106/2024, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO LOSARTANA 25 MG PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data de abertura será dia 23 de OUTUBRO de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site <http://www.pocofundo.mg.gov.br>.

ROSIEL DE LIMA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:2CD2BA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0304/24

Decorrência: Processo Licitatório Nº 000138/24 - CREDENCIAMENTO nº 0009/24

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses

Contratado: IMEDIA- INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE ALFENAS LTDA, CNPJ nº 11.203.475/0001-00. Valor global estimado de R\$ 1.844.370,00. Data da assinatura: 02/10/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 02 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

273 2024 020502 10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 1.500.000
274 2024 020502 10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 1.600.000
275 2024 020502 10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 1.621.000
312 2024 020503 10.305.2004.2017.0000 3.3.90.39.00 1.500.000
313 2024 020503 10.305.2004.2017.0000 3.3.90.39.00 1.600.000
314 2024 020503 10.305.2004.2017.0000 3.3.90.39.00 1.621.000
601 2024 020502 10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 2.621.000

ROSIEL DE LIMA

Prefeito Municipal